



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGPE)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 527/2026

Divulga o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no quinquagésimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022, após período de recursos.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - **PROGPE** - no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, o Edital 001/2022, com vigência de 15/07/2022 até a publicação de novo edital, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe Nºs 3681/2023, 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*, torna público o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar após o final do período de recursos do quinquagésimo ciclo de inscrições, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º A Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão, instituída pelo Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), analisou pedidos de recurso, sendo de ajuste em virtude de solicitação de inclusão de nomes em portaria e/ou alteração de modalidade. Ao final do processo, estabeleceu o seguinte resultado:

Nome	Modalidade
José Nilton Fuzaro Brizante*	Presencial Total
Kawany Neves Gonçalves de Araujo	Presencial Total
Marcela Bassoli	Teletrabalho Parcial

Art. 2º Os efeitos do PGD para José Nilton Fuzaro Brizante retroagem a julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 29/07/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2367961** e o código CRC **69C5B2FE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 2367961

Modelo de Documento: Pessoal: Portaria, versão de 09/Novembro/2023